



RESOLUÇÃO Nº 031/2020 – CEPE/UNESPAR

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Enfermagem, a ser ofertado no *Campus* de Paranaguá da UNESPAR.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITOR DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando os incisos I e IV do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar, referentes às atribuições deste Conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 16.680.593-7;

considerando a deliberação contida na ata da 6ª Sessão (3ª Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNESPAR, realizada no dia 29 de outubro, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Enfermagem, a ser ofertado no *Campus* de Paranaguá, com carga horária de 4.060 (quatro mil e sessenta) horas, oferta de 40 (quarenta) vagas anuais, regime de matrícula seriado anual, com disciplinas anuais, turno de funcionamento integral, tempo mínimo de integralização de 4 (quatro) anos e máximo de 6 (seis) anos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, 04 de novembro de 2020.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar
Decreto Nº 5756/2016

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 5389/2016)



ePROCOLO



Documento: **Resolucao0312020PPCBachareladoemEnfermagemParanagua.pdf**.

Assinado por: **Antonio Carlos Aleixo** em 04/11/2020 17:19.

Inserido ao protocolo **16.680.593-7** por: **Edineia Fatima Navarro Chilante** em: 04/11/2020 16:35.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
110e2bc8e1b3fa805bc4d3108fd88de9.